



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.742/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 015/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 015/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 7.341,31m² de pavimentação asfáltica de vias urbanas indicadas no projeto básico de engenharia, com serviços de instalação de placa de obra, drenagem com adequação e complementação da rede de galerias de águas pluviais, demolição e reconstrução de muros, terraplanagem, base solo cimento, imprimação, pintura de meio fio e sarjeta, capa asfáltica com CBUQ, rampa para deficientes nos passeios/calçadas dos cruzamentos, sinalização de trânsito horizontal com pintura de faixas, sinalização de trânsito vertical com colocação de placas, neste município, com recursos provenientes do contrato de repasse nº2613.1023801-26/2015, celebrado com o Ministério das Cidades/ Caixa – SICONV nº 821490 – Programa MCID/PLANEJAMENTO URBANO, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.02.2016 DE Nº 10137
UMUARAMA, 03.02.2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS